



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0137/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESTINE GUARDAS PARA A REALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA, PRINCIPALMENTE NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL FORTUNATA GERMANO POZZOBON).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido destinar guardas para a realização da vigilância, principalmente no interior das dependências no Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de Fevereiro de 2009.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA
SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no processo de desenvolvimento de uma cidade, a segurança é fator extremamente importante e merece especial atenção de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do Poder Público.

Considerando que a violência e a insegurança são fatos que constantemente, temos visto na mídia atual, onde os moradores são privados de seu direito fundamental, que é a liberdade, pois, com tais atrocidades, os moradores se trancam em suas casas, que mais parecem celas prisionais.

Considerando que recentemente uma funcionária do Hospital Fortunata Germano Pozzobon foi agredida, bem como na semana que se passou outra funcionária do referido hospital se deparou com um elemento estranho nas dependências do mesmo.

Considerando que por se tratar de um patrimônio público o mesmo é de inteira responsabilidade do Município.

Considerando que o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 2780, de 18 de junho de 1.995, diz que compete à Guarda Municipal: *"promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;"*

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:59:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-342767-7U4U1D-3X2H5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Considerando que a Guarda Municipal ainda não foi instalada em nosso Município.

Considerando que no supramencionado hospital no período noturno somente trabalham mulheres.

Neste sentido achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de que o Poder Público Municipal destine guardas para a realização da vigilância, principalmente no interior das dependências no Hospital Fortunata Germano Pozzobon.